



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 8.002, DE 31 DE JULHO DE 2026

Exonera servidora por aposentadoria e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 28, III, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei 2.095, de 23/09/2013;

CONSIDERANDO a concessão da Aposentadoria por Incapacidade Permanente Previdenciária, pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS;

CONSIDERANDO o Atestado de Saúde Ocupacional e demais documentos apresentados no setor de Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, por aposentadoria, a partir de **31 de julho de 2026**, a servidora efetiva **Giovana dos Santos**, matriculada sob o nº 6823/2, no cargo de Auxiliar de Enfermagem-Extinção, regime Estatutário, nomeada pela Portaria nº 2.775 de 07 de março de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 31 de julho de 2026.


JANDER LUIZ LOSS
Prefeito De Marmeleiro

Publicado no DOE, edição nº. 2.246 de 31/07/2026.



Avenida Macali, n.º 255, Centro
CEP 85614-068 - Marmeleiro - Paraná
CNPJ: 76.205.665/0001-01



Fone (46)3525-8100



Whatsapp (46) 9135-0488



www.marmeleiro.pr.gov.br



Instagram • @marmeleiopr